



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO N ° 027/2005

Cria os Departamentos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribuiu o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, e com base no Processo nº. 2876/DAA/2002 aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a criação dos Departamentos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira – CAp/UERJ.

Art. 2º - O Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira passa a ter a seguinte Estrutura Departamental:

- Departamento de Ensino Fundamental
- Departamento de Educação Física e Artística
- Departamento de Línguas e Literatura
- Departamento de Ciências da Natureza
- Departamento de Ciências Humanas e Filosofia
- Departamento de Matemática e Desenho

Art. 3º - Compõem o Departamento de Ensino Fundamental, como obrigatórias para alunos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira dos anos iniciais do Ensino Fundamental:

- Disciplinas do Núcleo Comum dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Clube de Leitura para o Ensino Fundamental.

Art. 4º - Compõem o Departamento de Educação Física e Artística as disciplinas obrigatórias para os alunos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira dos Ensinos Fundamental e Médio:

- Educação Física para os ensinos fundamental e médio.
- Artes Plásticas para os ensinos fundamental e médio.
- Teatro para os ensinos fundamental e médio.
- Música para os ensinos fundamental e médio.
- Design para os ensinos fundamental e médio.
- Fotografia para os ensinos fundamental e médio.
- História da Arte para o ensino médio.



Art. 5º - Compõem o Departamento de Matemática e Desenho as disciplinas obrigatórias para os alunos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira dos Ensinos Fundamental e Médio:

- Matemática para os ensinos fundamental e médio.
- Desenho para os ensinos fundamental e médio.

Art. 6º - Compõem o Departamento de Ciências da Natureza as disciplinas obrigatórias para os alunos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira dos Ensinos Fundamental e Médio:

- Ciências para o ensino fundamental.
- Biologia para os ensinos fundamental e médio.
- Química para os ensinos fundamental e médio.
- Física para os ensinos fundamental e médio.

Art. 7º - Compõem o Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, as disciplinas obrigatórias para os alunos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira dos Ensinos Fundamental e Médio:

- Geografia para os ensinos fundamental e médio.
- Sociologia para os ensinos fundamental e médio.
- História para os ensinos fundamental e médio.
- Filosofia para os ensinos fundamental e médio.

Art. 8º - Compõem o Departamento de Línguas e Literatura, as disciplinas obrigatórias para os alunos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira dos Ensinos Fundamental e Médio:

- Língua Portuguesa para os ensinos fundamental e médio.
- Literatura para os ensinos fundamental e médio.
- Língua Inglesa para os ensinos fundamental e médio.
- Língua Francesa para os ensinos fundamental e médio.
- Língua Espanhola para os ensinos fundamental e médio.

Art. 9º - Compõem os Departamentos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, as disciplinas eletivas universais destinadas aos alunos de Graduação da UERJ:

- Departamento de Ensino Fundamental :
 - Espaço escolar e produção de subjetividade
 - Educação cartográfica nas séries iniciais.



• Departamento de Educação Física e Artística:

- Artes Cênicas e formação do professor de ensino fundamental e médio.
- Ludicidade.
- Alternativas em aprendizagem com sucata.

• Departamento de Matemática e Desenho:

- Educação Matemática no ensino fundamental.
- Matemática no ensino médio.

• Departamento de Ciências Humanas e Filosofia:

- O ensino da Geografia e a Educação Ambiental.
- História local nos ensinos fundamental e médio.

• Departamento de Línguas e Literatura:

- Letramento: elaboração de material didático.
- Construção de material didático em Língua Inglesa Instrumental.
- Construção de material didático em Língua Espanhola Instrumental.
- Construção de material didático em Língua Francesa Instrumental.
- Literatura Infanto-juvenil nos ensinos fundamental e médio.

Art. 10 - O DEP providenciará a implantação dos códigos das disciplinas.

Art. 11 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

UERJ, em 10 de novembro de 2005.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA
REITOR